Parecer 02 - CCJ

Trata-se de projeto de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que se encontra em plenário. A Comissão de Defesa do Consumidor já aprovou o projeto. Falta a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 601, de 2015,

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 601, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre o direito de o consumidor ter acesso a documento que motive a recusa ou restrição de crédito no Distrito Federal".

Sr. Presidente, esse projeto é muito importante. Quero parabenizar o Deputado Prof. Reginaldo Veras, porque é um projeto diferenciado, que vai trazer um benefício real para a sociedade. Hoje, ao ter o crédito recusado, a gente fica sem saber por que, e é difícil descobrir o motivo.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós consideramos o projeto admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.